

透過行政長官二零零九年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門以散位合同方式聘用的下列工作人員，獲訂立新散位合同，為期壹年，職級及薪俸點分別如下，並按《行政程序法典》第一百二十六條第三款規定，生效日期追溯至二零零九年七月一日起生效：

葉慧靈及Erlinda Dawa Rivera，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點180點；

洪旺權及Aniceta Valdez Ople，轉為收取相等於第二職階熟練工人的薪俸點160點；

梁仲愛、盛麗嬪、甘鳳顏、簡瑞英、梁琼芬及楊艷芳，轉為收取相等於第一職階熟練工人的薪俸點150點；

Fermina Rodiel Cortez，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160點；

李愛容，轉為收取相等於第三職階熟練助理員的薪俸點150點；

馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琼、陳日群及梁群珍，轉為收取相等於第一職階熟練助理員的薪俸點130點。

二零零九年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 21/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新康明汽車有限公司訂立「民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車」合同。

二零零九年七月八日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Os assalariados abaixo mencionados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, conforme as categorias e índices a seguir indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 126.º, n.º 3, do CPA:

Yip Wai Ling e Erlinda Dawa Rivera, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Hong Vong Kun e Aniceta Valdez Ople, para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kam Fong Ngan, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan e Ieong Im Fong, para operários qualificados, 1.º escalão, índice 150;

Fermina Rodiel Cortez, para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160;

Lei Oi Iong, para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150;

Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan e Leong Kuan Chan, para auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 21/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento, ao IACM, de uma viatura pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão», a celebrar com o «Xin Kang Ming — Auto Serviços, Inv. Comerciais e Industriais, Imp. e Exp., Limitada».

8 de Julho de 2009.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.